



PORTARIA Nº 123, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DEYLLYAN SOUSA SANTOS**, empossada no cargo de Conselheiro a Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem com destino à destino à Capital Palmas -TO, no período dos dias 09/06 ao dia 13 de junho de 2025, com saída prevista para as 04h00 do dia 09/06/2025 e retorno às 23h00hs do dia 13/06/2025, **com a finalidade de participar da formação intitulada “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”. Este evento tem grande relevância para a atualização dos conhecimentos relacionados à sua atuação, bem como para o aprimoramento do sistema de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente, diretamente ligado à função que exerce como Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º Conceder-lhe 5.5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 05 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb36fd-05062025102727**